

18.06.2025

## Proposta n.º 70/Desporto/2025

Proposta: Férias Desportivas do Verão de 2025 - Almoços e lanches Piscina de Vendas Novas

Considerando que:

1. As Freguesias dispõem de atribuições nos domínios da cultura, ação social e desporto, nos termos das alíneas t), u) e v) do nº2 do art.º 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. Compete às Juntas de Freguesia apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
3. Através do projeto “Férias Desportivas” a Junta de Freguesia de São Vicente, em parceria com os clubes da freguesia, permite às crianças com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos de idade, residentes na freguesia, a possibilidade de participarem em campos de férias desportivas;
4. Como consta em regulamento interno de campo de Férias da Junta de Freguesia de São Vicente, a entidade organizadora tem o dever de garantir duas refeições para os participantes e monitores quando a atividade é prolongada durante o dia todo, sendo estas os lanches e a hora do almoço, no caso da Férias Desportivas do Verão;
5. No seguimento da aprovação da Proposta 50/Deporto/2025;
6. Deve ser considerada a Orgânica 08, rubrica 02 01 05 – Alimentação - Refeições confeccionadas, PPA 08/13 – Férias Desportivas, com o valor da despesa será pago na sua totalidade no ano de 2025.
7. Em face do disposto no Artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea i) do Código dos Contratos Públicos, o procedimento de formação de contrato a adotar para a aquisição de serviços em apreço é o ajuste direto regime geral.
8. Propõe-se a aquisição de serviços de almoços e lanches no bar das piscinas de Vendas Novas para as atividades das Férias Desportivas, aos participantes e monitores, à empresa:
  - a. SUMMEREVOLUTION LDA, situada em Avenida 25 de Abril nº74, 7080-078 Vendas Novas, com o NIF 513569294, pelo valor máximo de **€ 705** (setecentos e cinco euros) – Com IVA incluído à taxa de 23%.

Lisboa, 17 de junho de 2025

O Técnico Superior

*Gabriel Jacques*

Dr. Gabriel Jacques

A Presidente da Junta de Freguesia

*Natalina Tavares de Moura*

Dra. Natalina Tavares de Moura

## DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte SUMMEREVOLUTION LDA

Firma/Denominação SUMMEREVOLUTION LDA

SUMMEREVOLUTION LDA  
AV 25 DE ABRIL N 72  
VENDAS NOVAS  
7080-078 VENDAS NOVAS

N.º de Identificação de Segurança Social 25135692947

N.º de Identificação Fiscal 513569294

N.º da Declaração 061877931ASCD25

Data de emissão 2025-06-09

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social

  
Nuno Branco Alas

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

**Número de Identificação - 25135692947**

**Código de Verificação - 7FFJT9QA7G822DK**

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

**CERTIDÃO**

Joaquim da Conceição Guerra da Rosa, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VENDAS NOVAS.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 9 de Junho de 2025.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: SUMMEREVOLUTION LDA

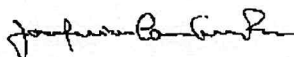
NIF: 513569294

**Elementos para validação**

Nº Contribuinte: 513569294

Cód. Validação: LSFUNOFKXLBJ

O Chefe de Finanças,



( Joaquim da Conceição Guerra da Rosa )

### Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Eu, Gabriel Jacques, na qualidade de Prestador de Serviços, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declaro, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento PPA 70/08, respeitante à Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

17 Junho de 2025



O Técnico Gabriel Jacques

# DECK

## HAMBURGUERES

DECK | 6.50€

PÃO BRANCO, CARNE DE BÓVINO, SALADA, ALFACE, TOMATE, QUEIJO E CEBOLHA CARAMELIZADA

DECK CRISPY | 6.50€

PÃO ALDEAL, FRANGO FRYED, QUEIJO CHEDDAR, ALFACE, CEBOLHA ROXA, SALADA E MOLHO DE QUEIJO

## TOSTAS

MISTA | 4.50€

PÃO ALENTEJANO, QUEIJO FIAMBE

PRESUNTO | 4.50€

PÃO ALENTEJANO, QUEIJO E PRESUNTO

ATUM | 5.00€

PÃO ALENTEJANO, ATUM, ALFACE E TOMATE

BAGUETE | 4.00€

FRIO, PÃO ALENTEJANO, ONO, ALFACE E TOMATE

BIFANA | 2.80€

SANDES

QUEIJO OU FIAMBRE | 1.80€

MISTA | 2.00€

PRESUNTO | 2.00€

EMPADA RAINHA

DE VENDAS NOVAS | 1.60€

PÃO COM

CHOURIÇO | 2.00€

TORRADA | 1.80€

BOLOS | 1.60€

FOLHADOS | 2.00€

A COMIDA NÃO INCLUI BATATAS FRITAS  
BATATAS FRITAS PACOTE | 1.65€

IMPERIAL | 1.20€ (0.20€) 3.00€ (0.50€)

REFRIGERANTES (LATA) | 1.60€

ÁGUA | 1.00€ (0.33€) 2.00€ (0.50€)

SANGRIA | 2.00€ (0.33€) 4.00€ (0.50€)

SIDRA BANDIDA | 2.00€ (0.33€) 4.00€ (0.50€)

CAFÉ | 0.90€

IVA INCLUIDO À TAXA LEGAL EM VIGOR

Preços em € por pessoa. Não incluem bebidas. Excluído o consumo de álcool. Os preços podem variar sem aviso prévio. Última atualização: 10/2023. © 2023 Deck. Todos os direitos reservados.

# FREGUESIA DE SÃO VICENTE

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1547

Ano: 2025

Data Registo: 17-06-2025

Data Documento: 17-06-2025

Class. Orgânica: 080000 Desporto

Class. Económica: 0201050000 Alimentação - Refeições confeccionadas

Projeto e Ação: PPA 08 13

Descrição: AQUIS ALMOÇOS E LANCHES VENDAS NOVAS FERIAS DESPORTIVAS

|   |                                    |           |
|---|------------------------------------|-----------|
| 1 | Orçamento Inicial                  | 13 730,00 |
| 2 | Reforços/Anulações                 | 0,00      |
| 3 | Orçamento Corrigido                | 13 730,00 |
| 4 | Despesas Pagas                     | 1 940,00  |
| 5 | Encargos Assumidos (Cabimentos)    | 4 236,00  |
| 6 | Saldo Disponível do Orçamento      | 7 554,00  |
| 7 | Despesa Emergente, que fica cativa | 705,00    |
| 8 | Saldo Residual do Projeto          | 4 789,00  |
| 9 | Saldo Residual                     | 6 849,00  |

RESPONSÁVEL



# FREGUESIA DE SÃO VICENTE

## Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1542

Data Registo: 20-06-2025

Nº Proposta: 70/DESP

Ano: 2025

Mês (a): junho

Data Documento: 20-06-2025

Fornecedor: SUMMEREVOLUTION LDA

NIF: 513569294

Descrição: AQUIS ALMOÇOS E LANCHES VENDAS NOVAS FERIAS DESPORTIVAS

### Orçamento para o ano de 2025

|           |                                                        |              |
|-----------|--------------------------------------------------------|--------------|
| 1         | Fundos disponíveis (b)                                 | 4 478 709,04 |
| 2         | Compromissos assumidos (c)                             | 313 471,59   |
| 3 = 1 - 2 | Saldo de Fundos Disponíveis                            | 4 165 237,45 |
| 4         | Compromisso n.º 1542 relativo À despesa em análise (d) | 705,00       |
| 5 = 3 - 4 | Saldo Residual                                         | 4 164 532,45 |

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 20-06-2025

Assinatura do Responsável

